



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL

PORTARIA FACIP nº. 61, de 30 de junho de 2016.

Retifica a Portaria FACIP nº. 53, de 04 de julho de 2014 que Nomeia Coordenador de Estágio do Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP.

O DIRETOR DA FACULDADE DE CIÊNCIAS INTEGRADAS DO PONTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69 do Regimento Geral da UFU e pelo art. 22 do Regimento Interno da FACIP e;


CONSIDERANDO o MI/FACIP/SSOCIAL/022/2016 de 29 de junho de 2016 do Curso de Graduação em Serviço Social, tal como estabelece o art. 248 § 2º da Resolução 15/2011 do Conselho de Graduação – CONGRAD, que aprova as Normas da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Profª. Drª. Camila Maximiano Miranda Silva como Coordenadora de Estágio do Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP.

Art. 2º - Nomear a Profª. Drª. Carmem Lúcia Cruz Ravagnani como Coordenadora de Estágio do Curso de Graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Integradas do Pontal – FACIP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário contidas na PORTARIA FACIP nº. 53, de 04 de julho de 2014.


Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor da FACIP

Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Ciências Integradas do Pontal-FACIP/UFU
Prof. Dr. Armindo Quillici Neto
Diretor - Portaria R Nº 40/15